**INDICAÇÃO Nº / 2022**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Presidente da CAEMA, o Sr. Marcos Aurélio Freitas, a Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, a Sra. Joslene Rodrigues ao Governador do Estado, o Sr. Carlos Brandão,** solicitando a análise de viabilidade de saneamento básico e abastecimento de água nas seguintes ruas, nesta cidade:

* Travessa Fé em Deus, CEP: 65037-150, Fé em Deus;
* Rua Doze, CEP: 65095-208, Tibiri.

Pois, segundo relatos dos moradores, diversos são os transtornos causados em decorrência da falta de abastecimento de água, prejudicando diversas famílias com crianças e idosos.

**DUARTE JÚNIOR**

Deputado Estadual